



**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
FORÇA AÉREA**

*Gabinete do Chefe do Estado-Maior*

**Regulamento do Concurso “Cria e voa connosco”**

**Artigo 1.º**

**Objeto**

1. O concurso “Cria e voa connosco” é uma iniciativa da Força Aérea Portuguesa destinada a promover nos jovens o gosto pela aeronáutica e, em simultâneo desenvolver, a sua criatividade artística.
2. Este concurso divide-se em duas categorias:
  - a. Criação Literária;
  - b. Criação Plástica.
3. Podem candidatar-se a cada categoria do concurso todos os alunos dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário das escolas do distrito de Viseu.
4. As candidaturas são individuais, podendo cada candidato apresentar mais do que uma obra a concurso.

**Artigo 2.º**

**Requisitos das obras**

1. As obras literárias deverão ser inéditas e conter até 2.000 (dois mil) caracteres, incluindo espaços.
2. As obras de criação plástica deverão ser inéditas, podendo assumir qualquer forma de expressão artística, tais como: ilustração, pintura, fotografia ou escultura.

**Artigo 3.º**

**Apresentação das obras**

1. Os concorrentes inscrever-se-ão por email para o endereço de correio eletrónico [criaevoaconnosco@gmail.com](mailto:criaevoaconnosco@gmail.com) usando o formulário anexo a este regulamento.
2. A data limite para a receção das candidaturas é o dia 07 de junho de 2019, pelas 17 horas.
3. As obras concorrentes serão identificadas por um pseudónimo. A identificação do seu autor constará no formulário de inscrição que será entregue em sobrescrito fechado, no ato de entrega da obra.



**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
FORÇA AÉREA**

*Gabinete do Chefe do Estado-Maior*

4. A Força Aérea validará, por email remetido ao concorrente, a inscrição e indicará onde e como a obra será rececionada para concurso. Um representante da Força Aérea poderá levantar as obras mediante marcação prévia.
5. Todas as obras apresentadas a concurso serão objeto de uma exposição a realizar durante as comemorações do 67º Aniversário da Força Aérea Portuguesa, que decorrerão na cidade de Viseu.

**Artigo 5º**

**Prémio**

5. Os prémios do Concurso “Cria e voa connosco”, são atribuídos aos três primeiros classificados das duas categorias e por nível de escolaridade:
  - a. Para os vencedores do 2º ciclo os prémios são constituídos por uma peça alusiva à Força Aérea, um batismo de voo para vencedor e acompanhante e uma visita ao Centro Cinotécnico da Força Aérea – Ovar;
  - b. Para os vencedores do 3º ciclo os prémios são constituídos por uma peça alusiva à Força Aérea, um batismo de voo para vencedor e acompanhante e uma visita à Base Aérea Nº6 – Montijo;
  - c. Para os vencedores do secundário o prémio é constituído por uma peça alusiva à Força Aérea, um batismo de voo para vencedor e acompanhante e uma visita à Base Aérea Nº5 – Monte Real;
  - d. Aos segundos classificados de todos os níveis de escolaridade será atribuído um batismo de voo para o concorrente e acompanhante e livros sobre a Força Aérea.
  - e. Aos terceiros classificados será atribuído um batismo de voo para concorrente e acompanhante.

**Artigo 6.º**

**Júri**

O júri será composto por um representante da Força Aérea, que preside, um representante da Câmara Municipal de Viseu e uma personalidade de reconhecido mérito na área da cultura.

**Artigo 7.º**



**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
FORÇA AÉREA**

*Gabinete do Chefe do Estado-Maior*

**Deliberações do júri**

1. O júri delibera com total independência, por maioria dos votos dos seus membros, decisão que é definitiva e não suscetível de recurso.

**Artigo 8.º**

**Direitos de autor**

1. Com a apresentação das candidaturas, os autores aceitam a transmissão, na sua totalidade e de forma definitiva, dos correspondentes direitos de autor para a Força Aérea Portuguesa, que passará a dispor do direito exclusivo de utilizar as obras, sob todas as formas e em todas as modalidades.
2. A Força Aérea Portuguesa assegurará o cumprimento dos direitos morais dos autores, designadamente a paternidade, genuinidade e integridade das obras.

**Artigo 9.º**

**Disposições finais**

Todos os casos omissos neste Regulamento serão apreciados e resolvidos, exclusivamente e de forma definitiva, pelo Júri.



**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
FORÇA AÉREA**

*Gabinete do Chefe do Estado-Maior*

## “*Cria e voa connosco*”

FICHA DE INSCRIÇÃO	
Nome completo	
Pseudónimo (nome sob o qual deseja assinar a obra)	
Endereço	
Código Postal	
Data de nascimento	
Endereço eletrónico	
Telefone (do encarregado de educação, se menor)	
Ano de escolaridade	
Escola	